

Exmo. Senhor

Presidente do Automóvel Clube Concelho de Santa
Cruz

Apartado 2 - EC Santa Cruz - Madeira

Vossa Referência	Data	Nossa Referência	Data
Email	02/07/2021	14700	07/07/2021

Assunto: Licenciamento - VI Rampa Sporting Club Santacruzense/IC PublicidadeEx^{mo}. Senhor,

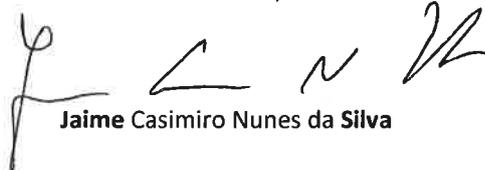
Correspondendo ao solicitado através do e-mail em referência, informo Vossa Exa. que, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria das vias sob a sua jurisdição, conforme estatuído na alínea c) do ponto 3.º do artigo 1.º da Portaria n.º 259/2017 de 31 de julho, a autarquia autoriza a realização do evento supracitado, no dia 24 de julho de 2021, entre as 07h00 e as 20h00, na Freguesia de Santo António da Serra e Santa Cruz.

Deverá a entidade organizadora efetuar as diligências necessárias com vista a assegurar as condições de segurança necessárias à realização do evento.

Qualquer dano causado na via pública ou a terceiros, decorrentes da realização do evento desportivo acima identificado, é da responsabilidade da organização do mesmo. Deverá ser respeitado o meio ambiente, nomeadamente no que respeita ao abandono de resíduos de qualquer natureza.

Devem ainda cumprir o plano de contingência que consta do regulamento da prova, respeitando todas as medidas determinadas pelas Autoridades Nacionais e Regionais no que diz respeito à contenção da pandemia de Covid-19.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador, ⁽¹⁾
Jaime Casimiro Nunes da Silva

JS/rm - 14210/2021

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15 e Mercados e Feiras, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 60/2019 (redistribuição de pelouros), de 09 de maio de 2019 publicitado pelo Edital nº 133/2019, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 113 – 14 de junho de 2019.

